



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 113 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SIDNEI LARA DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2366	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 53.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda parlamentar que se destina a Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de remédios e exames médicos para a população

Itapeva, ___/___/___

Sidnei Fuzilo
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 53.500,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 144 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SIDNEI LARA DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ITAPEVA
Custeio atividades

Itapeva, ___/___/___

Sidnei Fuzilo
VEREADOR
Câmara Municipal Itapeva

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 115 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SIDNEI LARA DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

EMENDA IMPOSITIVA (S/N) SIM
 JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade LAR VICENTINO DE ITAPEVA
 Custeio atividades

Itapeva, ___/___/___

Sidnei Fuzilo
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 116 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SIDNEI LARA DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENÇÃO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 13.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda parlamentar que se destina a Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de equipamentos para o PSF do Bela Vista. Investimentos

Itapeva, ____/____/____

Sidnei Fuzilo
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 13.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 114/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SIDNEI LARA DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENÇÃO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 4.000,00

EMENDA IMPOSITIVA (S/N)
 JUSTIFICATIVA

SIM

Emenda parlamentar que se destina a Secretaria Municipal de Saúde para aquisição da laser para atendimentos em saúde. Academia da Saúde Investimentos

Itapeva, ___/___/___

Sidnei Fuzilo
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 4.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 118 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SIDNEI LARA DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	08.01.00	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GABINETE E DEPENDENCIAS
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTO / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento de Despesa		
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa		a ser criada a ficha
ACRECENTAR		
Código de Aplicação		R\$ 5.000,00

EMENDA IMPOSITIVA (S/N) SIM

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina a entidade COMUNIDADE TERAPEUTICA MAE DA VIDA Investimento

Itapeva, ____/____/____

Sidnei Fuzilo
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesa	////////////////////	
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////
RETIRAR		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DIVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 119/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SIDNEI LARA DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	08.01.00	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GABINETE E DEPENDENCIAS
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTO / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento de Despesa		
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa		a ser criada a ficha
ACRECENTAR		
Código de Aplicação		R\$ 5.000,00

EMENDA IMPOSITIVA (S/N) SIM
 JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade Cooperativa Catadores do Bairro Santa Maria (Janaina Alves) - R\$ 5.000,00 Investimento

Itapeva, ___/___/___

Sidnei Fuzilo
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesa	////////////////////	
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////
RETIRAR		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		R\$ 5.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 120/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SIDNEI LARA DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade	09.01.00	SEC EDUCACAO GABINETE E DEPENDENCIAS
Programa	2001	EDUCACAO RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HUMANO
Ação	2389	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS FIL EDUCACAO ESPECIAL
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTO / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento de Despesa		
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa		a ser criada a ficha
ACRECENTAR		
Código de Aplicação		R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina a entidade APAE - ITAPEVA
 Para o investimento cobertura de quadra

Itapeva, ____/____/____

Sidnei Fuzilo
Sidnei Fuzilo
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesa	////////////////////	
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////
RETIRAR		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		R\$ 10.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 121 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SIDNEI LARA DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO		DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 6.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO CUSTEIO DE SUAS ATIVIDADES

Itapeva, ____/____/____

Sidnei Fuzilo
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO		DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 6.500,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 122/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SIDNEI LARA DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade	09.01.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GAB. E DEPENDÊNCIAS	
Programa	2001	EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HUMANO	
Ação	2387	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 6 AO 9 ANO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Grupo de Despesa / Modalidade		CUSTEIO / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

EMENDA IMPOSITIVA (S/N)
 JUSTIFICATIVA

SIM

Emenda Individual impositiva que se destina Escola Maria de Lourdes - Jd. Bela vista - pintura predial
 Custeio

Itapeva, ____/____/____

Sidnei Fuzilo
Sidnei Fuzilo
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 123 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - SIDNEI LARA DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade	09.01.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GAB. E DEPENDENCIAS	
Programa	2001	EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HUMANO	
Ação	2386	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 AO 5 ANO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Grupo de Despesa / Modalidade		CUSTEIO / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00

EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM
JUSTIFICATIVA	Emenda Individual impositiva que se destina Escola Euflavio Barbosa - Jd. Bela vista - pintura predial e reformas necessárias em demais dependencias Custeio

Itapeva, ___/___/___

Sidnei Fuzilo
 VEREADOR
 Câmara Municipal Itapeva

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 124/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador RODRIGO TASSINARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade	09.01.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GAB. E DEPENDÊNCIAS	
Programa	2001	EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV. HUMANO	
Ação	2387	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 6 AO 9 ANO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÃO DIRETA	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emendar impositiva destinada para aquisição de equipamentos para a Escola Municipal Jose Mokarzel - Bairro Pacova
 Custeio na construção de muro para segurança.

Itapeva, ___/___/___


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////		
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

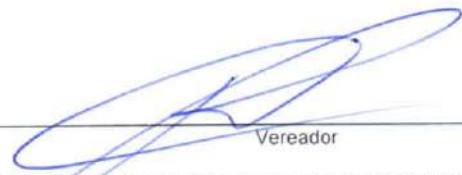
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 125/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador RODRIGO TASSINARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 20.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda individual impositiva que se destina a entidade LAR VICENTINO DE ITAPEVA
 Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade itapevense, e conta com projetos eficientes de atendimento ao idoso (SAUDE) Custeio

Itapeva, ___/___/___


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////		
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 20.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA


 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBI: 13/11/19
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 126/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador RODRIGO TASSINARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
Função	10	SAUDE
SubFunção	301	ATENCAO BASICA
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento de Despesa		
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM	
VALOR		
R\$ 8.000,00		

JUSTIFICATIVA
 Emenda parlamentar que se destina a investimento nas atividades ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ITAPEVA APAE

Itapeva, ___/___/___

 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesa	//////////	
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	//////////	//////////
RETIRAR		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		
VALOR		
R\$ 8.000,00		

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 124/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador RODRIGO TASSINARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade AVACCI - ASSOC VOLUNT DE APOIO COMB CANCER ITAPEVA CUSTEIO

Itapeva, ___/___/___



 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L D O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DIVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 28 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador RODRIGO TASSINARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade CENTRO TERAPEUTICO CRISTAO SALVA VIDAS CUSTEIO

Itapeva, ____/____/____


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 129/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador RODRIGO TASSINARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO BENEFICIENTE AO TEU ENCONTRO - BERSEBA CUSTEIO

Itapeva, ___/___/___



 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 130 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador RODRIGO TASSINARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			
Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIAO - LUZ DA VISÃO CUSTEIO			

Itapeva, ___/___/___



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 131 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador RODRIGO TASSINARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	VALOR
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 20.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade COMUNIDADE TERAPEUTICA MAE DA VIDA CUSTEIO

Itapeva, ___/___/___


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	VALOR
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 20.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380


EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 132/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador RODRIGO TASSINARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade	09.01.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GAB. E DEPENDÊNCIAS	
Programa	2001	EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HUMANO	
Ação	2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
Função	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÃO DIRETA	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emendar impositiva destinada para EMEI Francisco Rossi Junior - custeio

Itapeva, ____/____/____



 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 133/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador RODRIGO TASSINARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL
Programa	4001	ACAO PARA INCLUSAO SOCIAL
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa		
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM	
VALOR		
R\$ 5.000,00		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRONICOS ITAPEVA E REGIAO CUSTEIO

Itapeva, ____/____/____

 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	//////////	
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	//////////	//////////
RETIRAR		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		
VALOR		
R\$ 5.000,00		

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS. EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 139 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador RODRIGO TASSINARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	ACAO PARA INCLUSAO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina a entidade CAEB - CENTRO ASSISTENCIAL EURIDEPES BARSANULFO CUSTEIO

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBI: 13/11/19
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 135 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador RODRIGO TASSINARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	ACAO PARA INCLUSAO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 9.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade PROJETO ESPERANÇA - SALVA VIDAS - CEI Para o auxílio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, ____/____/____


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 9.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DIVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 136 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador RODRIGO TASSINARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	ACAO PARA INCLUSAO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO DOS CATADORES - SANTA MARIA - "JANAINA ALVES"
 Para o auxilio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, ___/___/___



 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

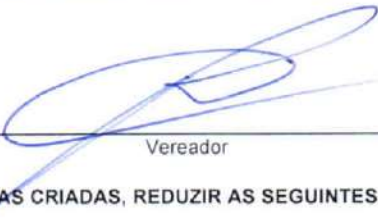
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 134 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador RODRIGO TASSINARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	ACAO PARA INCLUSAO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade RECRIA - RECANTO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - PAROQUIA SANT'ANA Para o auxílio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, ___/___/___



 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 138 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador RODRIGO TASSINARI

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade	09.01.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DEPENDENCIAS	
Programa	2001	EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE COM O DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Ação	2055	APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Função	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade LAR DO AMOR - para custeio em suas atividades de educação infantil

Itapeva, ___/___/___


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:

EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 139/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DR. PEDRO CORREA DOS SANTOS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa		TESOURO	
Fonte de Recursos	1	a ser criada a ficha	
Nº da Despesa			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda individual impositiva que se destina a entidade LAR VICENTINO DE ITAPEVA
 Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense, conta com projetos eficientes de atendimento(SAUDE)
 Custeio

Itapeva, 13/11/19

 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	//////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////		
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 140/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DR. PEDRO CORREA DOS SANTOS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO DOS DEF.RENAIS CRON.ITAPEVA REGIAO
 Custeio atividades

Itapeva, 13/11/19

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////		
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 141/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DR. PEDRO CORREA DOS SANTOS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa		TESOURO	
Fonte de Recursos	1	a ser criada a ficha quando da execução	
Nº da Despesa	////////////////////		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 12.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade RECRIA - RECANTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PAROQUIA SANT'ANA
 Para o auxílio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, 13/11/19


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 12.000,00

OBS:

EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 142/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DR. PEDRO CORREA DOS SANTOS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	INVESTIMENTOS / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO DOS CATADORES - SANTA MARIA - "JANAINA ALVES"
 Para o auxilio na aquisição de material permanente (investimento)

Itapeva, 13/11/19

 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, RÉDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

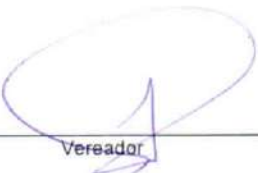
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 143 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DR. PEDRO CORREA DOS SANTOS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
Unidade	17.01.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL GABINETE E DEPENDENCIAS	
Programa	8005	ITAPEVA COM MAIS SEGURANÇA	
Ação	2267	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Função	6	SEGURANÇA PÚBLICA	
SubFunção	182	DEFESA CIVIL	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / APLICAÇÃO DIRETA	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda impositiva que se destina a Guarda Municipal de Itapeva para auxiliar na aquisição de veículo Investimentos

Itapeva, 13 / 11 / 19


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 144 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DR. PEDRO CORREA DOS SANTOS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	
Unidade	10.01.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO GABINETE E DEPENDENCIAS	
Programa	3001	CULTURA CIDADÃ	
Ação	2306	ATIVIDADES CULTURAIS	
Função	13	CULTURA	
SubFunção	392	DIFUSAO CULTURAL	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade LIRA ITAPEVENSE
 Para o auxílio no custeio de seus projetos ou atividades culturais

Itapeva, 13/11/19

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SEND0 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVAIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS. EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

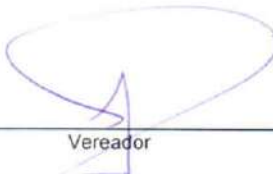
EMENDA Nº 145 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DR. PEDRO CORREA DOS SANTOS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade PROJETO ESPERANÇA - SALVA VIDAS - CEI
Para o auxílio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, 13/11/19



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 146/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DR. PEDRO CORREA DOS SANTOS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 12.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOC. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA - APAE
 Tendo em vista que esta entidade presta relevantes serviços a comunidade Itapevense, conta com projetos eficientes de atendimento(SAUDE)
 Custeio

Itapeva, 13/11/19

 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 12.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUÍDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBI 19/11/19
 Secret. Gen. Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 143 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DR. PEDRO CORREA DOS SANTOS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa	TESOURO		
Fonte de Recursos	1	a ser criada a ficha	
Nº da Despesa			VALOR
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 13.000,00
Código de Aplicação			
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina a entidade COMUNIDADE TERAPEUTICA MAE DA VIDA
 CUSTEIO

Itapeva, 13/11/19



 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	///////	TESOURO	
Fonte de Recursos	1	///////	
Nº da Despesa	///////		
RETIRAR			VALOR
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 13.000,00
Código de Aplicação			

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DIVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA
 QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEB. 19/11/19
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 148 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DR. PEDRO CORREA DOS SANTOS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa		TESOURO	
Fonte de Recursos	1	a ser criada a ficha	
Nº da Despesa			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			
Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIAO - LUZ DA VISÃO CUSTEIO			

Itapeva, 13, 11, 19

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////	TESOURO	
Fonte de Recursos	1	///////	
Nº da Despesa	///////		
RETIRAR			VALOR
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 10.000,00
Código de Aplicação			

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBI: 14.11.19
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 149 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - DR. PEDRO CORREA DOS SANTOS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa	TESOURO		
Fonte de Recursos	1	a ser criada a ficha	
Nº da Despesa			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO BENEFICIENTE AO TEU ENCONTRO - BERSEBA CUSTEIO

Itapeva, 13 / 11 / 19

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////	TESOURO	
Fonte de Recursos	1	////////////////////	
Nº da Despesa	////////////////////		
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 15.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DIVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 150/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTO / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 30.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO BENEFICIENTE AO TEU ENCONTRO - BERSEBA INVESTIMENTO

Itapeva, ____/____/____

W. Souza

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 30.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 151 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENÇÃO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda parlamentar impositiva que se destina a Secretaria Municipal de Saúde para aquisição Equipamentos - ESF São Miguel Investimentos

Itapeva, ____/____/____

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 152/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENÇÃO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

EMENDA IMPOSITIVA (S/N) SIM
 JUSTIFICATIVA

Emenda parlamentar impositiva que se destina a Secretaria Municipal de Saúde para aquisição Equipamentos - ESF Taquari Investimentos

Itapeva, ____/____/____

W. Souza

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
- II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
- III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
- IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 153/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENÇÃO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda parlamentar impositiva que se destina a Secretaria Municipal de Saúde para aquisição Equipamentos - ESF São Benedito Investimentos

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 154/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENÇÃO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda parlamentar impositiva que se destina a Secretaria Municipal de Saúde para aquisição Equipamentos - CAPS Investimentos

Itapeva, ____/____/____

W. Souza
 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 8.500,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 135 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 3.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade RECRIA - RECANTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PAROQUIA SANT'ANA Para o auxílio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, ___/___/___

Assinatura

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 3.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 156/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS	
Unidade	11.01.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER GABINETE E DEPENDENCIAS	
Programa	3007	ESPORTE PARA TODOS	
Ação	2324	MANUTENCAO E REFORMA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 21.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda parlamentar impositiva que se destina para reforma - campo de futebol do Pacova
 Custeio

Itapeva, ___/___/___

Assinatura

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 21.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS. EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DIVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 Assinatura: *[assinatura]*
 Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 154/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS	
Unidade	11.01.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER GABINETE E DEPENDENCIAS	
Programa	3007	ESPORTE PARA TODOS	
Ação	2324	MANUTENCAO E REFORMA DOS ESPACOS ESPORTIVOS	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 21.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda parlamentar impositiva que se destina para reforma - Campo do São Roque
 Custeio

Itapeva, ___/___/___

W. Souza

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 21.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 158 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RURAIS	
Unidade	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE GABINETE E DEPENDENCIAS	
Programa	5001	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Ação	2039	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Função	15	URBANISMO	
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Grupo de Despesa / Modalidade		INVESTIMENTOS / APLICAÇÃO DIRETA	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 23.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda parlamentar impositiva que se destina para aquisição de bomba d'água e canos para atendimento a população de Itapeva Investimento

Itapeva, ___/___/___

W. Souza

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 23.500,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

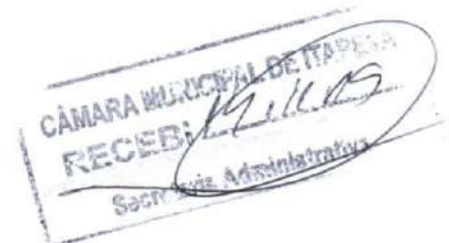
A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 159 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -JEFERSON MODESTO DA SILVA - JÉ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 20.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade LAR VICENTINO DE ITAPEVA
 Custeio atividades

Itapeva, ___/___/___

Vereador

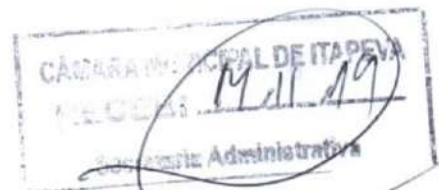
PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	///////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	///////	///////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 20.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 160/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -JEFERSON MODESTO DA SILVA - JÉ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2301	VIGILANCIA SANITARIA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	304	VIGILANCIA SANITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 18.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda impositiva que se destina ao custeio das atividades do CASTRA MOVEL - CONTROLE ZOOZOSES

Custeio

Itapeva, ____/____/____

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 18.500,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS. EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 161 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -JEFERSON MODESTO DA SILVA - JÉ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIAO - LUZ DA VISAO
 Custeio atividades

Itapeva, ____/____/____

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
 I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380


EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 162/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -JEFERSON MODESTO DA SILVA - JÉ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 20.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade COMUNIDADE TERAPEUTICA MAE DA VIDA
 Custeio atividades

Itapeva, ____/____/____



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 20.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 REGES: 
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 163/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -JEFERSON MODESTO DA SILVA - JÉ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS	
Ação	2364	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAUDE	
SubFunção	301	ATENCAO BASICA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESP. CORRENTES / TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	a ser criada a ficha		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM		
JUSTIFICATIVA			

Emenda Individual impositiva que se destina a entidade ASSOCIACAO BENEFICENTE AO TEU ENCONTRO - BERSEBA
 Custeio atividades

Itapeva, ____/____/____

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 164/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - JEFERSON MODESTO DA SILVA - JÉ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade	12.01.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO GABINETE E DEPENDENCIAS
Programa	6001	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ação	2377	PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
Função	20	AGRICULTURA
SubFunção	305	VIGILANCIA EPIDEMOLOGICA
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÃO DIRETA
Elemento de Despesa		
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa		a ser criada a ficha

CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda parlamentar individual impositiva que se destina para aquisição de ração de cães e gatos para doação aos cuidadores/protetores de animais. CUSTEIO.

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesa	////////////////////	
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////

CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DIVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 RECEBI: 19/11/19
 Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 165 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -JEFERSON MODESTO DA SILVA - JÉ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade	12.01.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO GABINETE E DEPENDENCIAS
Programa	6001	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ação	2377	PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
Função	20	AGRICULTURA
SubFunção	305	VIGILANCIA EPIDEMOLOGICA
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÃO DIRETA
Elemento de Despesa		
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa		a ser criada a ficha

ACRECENTAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda parlamentar individual impositiva que se destina para realização de campanhas educativas em prol dos animais CUSTEIO.

Itapeva, ____/____/____



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesa	////////////////////	
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////
RETIRAR		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Código de Aplicação		
		VALOR
		R\$ 10.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DIVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 166 /2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -JEFERSON MODESTO DA SILVA - JÉ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade LAR ESPERANÇA - SALVA VIDAS - CEI
 Para o auxílio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, ___/___/___



 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 164/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -JEFERSON MODESTO DA SILVA - JÉ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Unidade	12.01.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO GABINETE E DEPENDENCIAS	
Programa	6001	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Ação	2377	PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	
Função	20	AGRICULTURA	
SubFunção	305	VIGILANCIA EPIDEMOLOGICA	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICAÇÃO DIRETA	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
ACRECENTAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA
 Emenda parlamentar individual impositiva que se destina para realização de campanha de conscientização - Proibição de soltar Fogos de Artifício CUSTEIO.

Itapeva, ___/___/___



Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SEND0 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVELIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DIVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 168/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -JEFERSON MODESTO DA SILVA - JÉ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
Unidade	11.01.00	SEC. DA JUV. ESPORTES E LAZER GABIENETE E DEPENDENCIAS
Programa	3007	ESPORTES PARA TODOS
Ação	2109	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
Função	27	DESPORTO E LAZER
SubFunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIAS A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa		
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa		a ser criada a ficha

ACRECENTAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda parlamentar individual impositiva que se destina para entidade ASSOCIAÇÃO ITAPEVENSE DE JUDO CUSTEIO

Itapeva, ___/___/___

Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////	
Fonte de Recursos	1	TESOURO
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////

RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 10.000,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVÉIS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANALISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380


EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 169/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - JEFERSON MODESTO DA SILVA - JÉ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade	09.01.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GAB. E DEPENDÊNCIAS	
Programa	2001	EDUCAÇÃO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HUMANO	
Ação	2055	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Grupo de Despesa / Modalidade		OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSF. A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa		a ser criada a ficha	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 18.500,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emendar impositiva destinada para a entidade - ACDC - ASSOC. DOS CENTROS DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA
 Visando o custeio de suas atividades em educação

Itapeva, ____/____/____


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Elemento de Despesa	////////////////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////////////////////	////////////////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 18.500,00

OBS:
 EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAÚDE CONF. ART. 142-A DA LOM
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 140/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) -JEFERSON MODESTO DA SILVA - JÉ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA

Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade AVACCI - ASSOC. VOLUNT. DE COMBATE AO CANCER DE ITAPEVA
 Para o auxilio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, ____/____/____


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	////	////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM

CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO

I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O

II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:

A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;

B) SERVIÇOS DA DÍVIDA

III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;

IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva
 Palácio Vereador Euclides Modenezi
 Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020

EMENDA Nº 121/2019 ao Projeto da LOA - Autoria: Vereador(a) - JEFERSON MODESTO DA SILVA - JÉ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
Programa	4001	AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL	
Ação	2333	APOIO A ENTIDADES - ESPECIAL	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FUNDS LUCRATIVOS		
Elemento de Despesa			
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	a ser criada a ficha quando da execução	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00
EMENDA IMPOSITIVA (S/N)	SIM		

JUSTIFICATIVA
 Emenda parlamentar impositiva que se destina a entidade RECRIA - RECANTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PAROQUIA SANT'ANA Para o auxílio no custeio de seus projetos ou atividades.

Itapeva, ___/___/___


 Vereador

PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS CRIADAS, REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO	
Órgão	04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	04.01.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Grupo de Despesa / Modalidade	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Elemento de Despesa	//////////		
Fonte de Recursos	1	TESOURO	
Nº da Despesa	//////////	//////////	
RETIRAR			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
Código de Aplicação			R\$ 5.000,00

OBS:
EMENDAS IMPOSITIVAS - NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 2.055.000,00 (VALOR DE R\$ 137.000,00 INDIVIDUAL A CADA VEREADOR)

- SENDO 50% PARA AÇÕES DE SAUDE CONF. ART. 142-A DA LOM**
 CONF. ART. 142 - §3º DA LOM AS EMENDAS SOMENTE PODERÃO SER APROVADAS QUANDO
- I - COMPATIVAS COM O PLANO PLURIANUAL E COM A L.D.O
 - II - INDIQUEM OS RECURSOS NECESSÁRIOS, ADMITIDOS APENAS OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE DESPESAS, EXCLUIDOS:
 - A) DOTAÇÃO PARA PESSOAL E ENCARGOS;
 - B) SERVIÇOS DA DÍVIDA
 - III - RELACIONADOS COM A CORREÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES;
 - IV - RELACIONADOS COM OS DISPOSITIVOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI;

RECOMENDA-SE AOS VEREADORES ANÁLISES E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE FORMA QUE AS EMENDAS NÃO SEJAM ENQUADRADAS EM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 150/19 - Prefeito Luiz Cavani - Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.


EMENDA Nº 173/2019 – Comissão de EFEO

Art. 1º O inciso IV do artigo 7º do Projeto de Lei 150/19, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

IV - destinados ao reforço de dotações de ações mediante a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, até o limite de 1/6 (um sexto) da receita prevista para o exercício;

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 14 de novembro de 2019.


LAERCIO LOPES
PRESIDENTE


SEBASTIAO JOSÉ DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


WILSON ROBERTO MARGARIDO
MEMBRO


JEFERSON MODESTO
MEMBRO


MARCIO SUPERVISOR
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 150/19 - Prefeito Luiz Cavani - Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

EMENDA Nº 172/2019 – Comissão de EFEO

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único no art. 13 do Projeto de Lei 150/19, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 (...)

Parágrafo único. Até 30 de junho de 2020, a dotação orçamentária destinada ao Poder Legislativo será revista, a fim de adequar o orçamento ao exato limite constitucional de 7% (sete por cento) da receita tributária arrecadada e das transferências efetivamente realizadas nos exercícios de 2019.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 14 de novembro de 2019.

LAERCIO LOPES
PRESIDENTE

SEBASTIAO JOSE DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

WILSON ROBERTO MARGARIDO
MEMBRO

JEFERSON MODESTO
MEMBRO

MARCIO SUPERVISOR
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 150/19 - Prefeito Luiz Cavani - Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

EMENDA Nº 174/2019 – Comissão de EFEO


Ementa: Suprimir o inciso II do art. 7º renumerando-se os demais existentes.


Art. 1º Fica suprimido o inciso II do artigo 7º do Projeto de Lei 150/19, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:


Art. 7º (...)

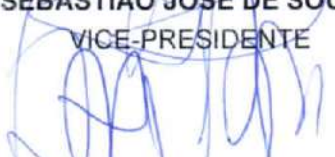
~~II --vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei.~~
(SUPRIMIDO)


Palácio Ver. Euclides Modenezi, 14 de novembro de 2019.


LAERCIO LOPES
PRESIDENTE


SEBASTIAO JOSE DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


WILSON ROBERTO MARGARIDO
MEMBRO


JEFERSON MODESTO
MEMBRO


MARCIO SUPERVISOR
MEMBRO